

Dia Internacional da Mulher ainda marca muita luta contra abusos

66

*Números muito
significativos ainda
mantêm o Brasil na
quinta posição entre
os mais violentos
contra o sexo
feminino no mundo*

Em 2018, o 8 de março – Dia Internacional da Mulher - ocorre em meio a um movimento global sem precedentes por direitos, igualdade e justiça. Nesses últimos anos, o assédio sexual e moral, violência e discriminação contra as mulheres capturaram as atenções e o discurso público, com crescente determinação em favor da mudança. Neste sentido, pessoas do mundo todo têm se mobilizado por um futuro mais igualitário, por meio de protestos e campanhas globais de valorização feminina.

Ainda que o Dia Internacional da Mulher seja sempre uma oportunidade para lembrar a necessidade de transformação dessas intenções em medidas concretas para a igualdade e consequentemente para o empoderamento das mulheres, é preciso ter em mente como prioridade o tratamento sobre as questões básicas daquilo que contribui para esse cenário, e que colaboram para o alto índice do crime de feminicídio.

Feminicídio ou simplesmente homicídio de mulheres, acontece quando o crime envolve discriminação à condição de mulher e violência doméstica e familiar. Humilhação e menosprezo à simples condição de ser mulher. Infelizmente existe!

A lei 13.104/2015, altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

A criação da Lei Maria da Penha, por exemplo, é bastante positiva à medida que traz luz e uma atenção especial acerca de uma problemática que, infelizmente, ainda é bastante comum, trazendo maior segurança e vigilância nos casos de violência doméstica e familiar. Evidente que ainda são necessários avanços e aprimoramentos.

Mais do que física, a violência abrange abusos sexuais, psicológicos, morais e patrimoniais entre vítima e agressor – que não precisa, necessariamente, ser cônjuge, bastando que tenha algum tipo de relação afetiva.

Muitas de nossas diretrizes ainda são consequências de um caráter cultural ultrapassado, mantendo raízes que reforçavam a violência de gênero, a força masculina e a hierarquia patriarcal conservadora.

CONTINUA

08 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Ou seja, é necessário que se estabeleça de fato, uma 'luta' contra essa cultura, que trata a mulher de forma equivocada, incluindo um incremento nos investimentos e políticas públicas, além de atualizações nas atuais leis protetivas à mulher, incluindo a disseminação de leis e projetos de leis que visam o tratamento desses agressores e a diminuição ou o extermínio dos casos de reincidência da prática desses tipos de crimes.

Segundo últimos dados fornecidos pela Organização Mundial da Saúde a taxa de feminicídio no Brasil é de 4,8 para 100 mil mulheres. O Mapa da Violência sobre homicídios entre o público feminino mostrou que o número de assassinatos de mulheres negras ou pardas cresceu 54% nos últimos anos. O mapa traz ainda a informação de que o número de estupro ultrapassa 500 mil por ano; e nos casos de assassinatos, 55,3% foram cometidos no ambiente doméstico, sendo 33,2% dos assassinatos, cometidos por parceiros ou ex-parceiros.

Mesmo com a promoção de diversas campanhas, inclusive em esfera Federal, para o enfrentamento à violência contra as mulheres, como a Campanha Justiça pela Paz em Casa (que foi criada em 2015 - destinada à promoção de uma melhor prestação jurisdicional, num esforço concentrado no julgamento de casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres), o que vivemos em nosso país, ainda são números muito significativos de violência, e de reincidência, que ainda mantêm o Brasil na quinta posição entre os mais violentos contra o sexo feminino no mundo.

Precisamos de uma melhor estrutura de cumprimento para atender de maneira mais abrangente e eficaz à mulher, de forma que ela se sinta mais segura em denunciar a violência e ter bons motivos para comemorar.

ROGÉRIO CURY é especialista em direito e processo penal, sócio do escritório Cury & Cury Sociedade de Advogados e autor de diversas obras para concursos públicos

08 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

Juíza absolve vereadores por suposto 'mensalinho' na Câmara

MP ajuizou denúncia de corrupção em 2009 contra dois vereadores e diretor da TCGL

Loriane Comeli
Reportagem Local

A juíza Deborah Penna, que atua como substituta na 3ª Vara Criminal de Londrina, proferiu sentença na qual absolve os ex-vereadores Orlando Bonilha e Renato Araújo e o diretor-geral da empresa TCGL (Transportes Coletivos Grande Londrina), Gildalmo Mendonça, da acusação de corrupção: segundo a denúncia do Ministério Público, ajuizada em outubro de 2009, a empresa pagou, entre janeiro de 1997 e janeiro de 2008, valores mensais a um grupo de vereadores para que não criassem obstáculos.

Embora Bonilha – réu confesso no esquema de 'venda' de projetos de lei na 14ª Legislatura da Câmara (2005-2008), semelhante ao apurado atualmente no Gaco na Operação ZR3, que teria como líderes os parlamentares afastados Rony Alves (PTB) e Mario Takahashi (PV) – tenha confirmado perante a juíza que as doações eram periódicas e beneficiavam vários vereadores, a magistrada entendeu que as provas eram insuficientes para a condenação. "Vale re-

gistrar que ainda que seja alta a probabilidade da prática do delito descrito na denúncia por parte dos réus, meras suspeitas, boatos, ou suposições não são suficientes para o édito condenatório", escreveu a juíza na sentença com data da última terça-feira (6).

Bonilha, que foi cassado pelos pares em 2008 e resolveu fazer uma ampla delação ao MP, ocasião em que afirmou que não era a única "batata podre" na Câmara, em juízo, disse que os pagamentos feitos pela TCGL eram "uma ajuda mensal para que a empresa não fosse prejudicada ou beneficiada por seus pares"; que "existia desde antes de seu mandato"; que "a empresa fornecia ajuda sem interesse", sem cobrar nada em contrapartida dos vereadores; que era apenas "ajuda de custo"; que duas vezes recebeu o dinheiro "diretamente de Gildalmo Mendonça e efetuou a distribuição aos demais vereadores".

Entretanto, para a juíza esta foi a única prova conclusiva do processo e, portanto, a condenação seria impossível, pois "não contém validade jurídica a sentença condenatória que tem como único embasamento a

delação de corréu". "As declarações apresentadas por Orlando Bonilha, sobre a existência de pagamentos mensais da empresa TCGL a vereadores, vieram desacompanhadas de outras provas", considerou. "Diante de tal cenário, não há como concluir, de forma segura, que Gildalmo fornecia 'mensadas' aos vereadores para que eles se omitissem na prática de atos de ofício, tampouco de que usava seus funcionários para o cometimento do delito."

A juíza baseou sua decisão em depoimentos prestados em juízo, incluindo dois ex-funcionários da TCGL, que negaram ter feito qualquer entrega de dinheiro a vereadores, e diversos ex-vereadores daquele período – até mesmo Marcelo Belinati (PP), hoje prefeito de Londrina, foi ouvido como testemunha e alegou desconhecer qualquer esquema ilícito, assim como os demais pares.

CONTINUA

0 8 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Apenas Roberto Fu, que, aliás, foi quem deu publicidade às suspeitas de que havia um “mensalinho”, confirmou que os dois vereadores réus teriam feito menção a pagamentos mensais, mas que jamais recebeu qualquer valor.

O promotor Jorge Barreto da Costa, coordenador do Gaeco e um dos autores da ação, disse que ainda não foi intimado e oportunamente irá analisar eventual recurso de apelação ao Tribunal de Justiça.

08 MAR 2018

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Capilé pode?

Com a decisão, numericamente apertada, o que reafirma o caráter polêmico do tema, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, proibindo a cerveja nos estádios e ginásios de esporte, espera-se que pelo menos se mantenha o refrigerante, quem sabe até o capilé. A reação é grande e estará presente nos recursos na hora de valer o mérito.

08 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Assédio sexual

LUIZA NAGIB ELUF

Só há uma forma de entender a continuidade do comportamento patriarcal: a Justiça falha em garantir os direitos da mulher

Com a tomada de consciência da população feminina sobre seus direitos, nova onda de avanços sociais teve vez no Brasil e no mundo.

Vozes de protesto levaram aos microfones abusos sexuais cometidos décadas atrás nos Estados Unidos —país que, apesar de Trump, continua avançando na luta pelos direitos da mulher— e na França, onde atrizes famosas vieram a público delatar agressores.

Logo instalou-se a polêmica sobre qual o limite entre a manifestação de interesse sexual de maneira respeitosa e a agressão. Grandes nomes da “velha guarda” do cinema disseram que proferir galanteios é uma forma de abordagem que não deve ser reprimida.

No Brasil, o assédio sexual está definido no artigo 216-A do Código Penal: “Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Pena – detenção de um a dois anos”. A punição poderá ser aumentada em até um terço se a vítima for menor de 18 anos.

Percebe-se que a conduta de assediar alguém, no Brasil, não inclui assobios, galanteios, gracejos ou ataques sexuais físicos. O “maníaco do ônibus”, como ficou conhecido um rapaz que se esfregava e ejaculava em passageiras em coletivos de São Paulo, cometeu estupro.

O assédio não pressupõe contatos físicos, limita-se ao constrangimento praticado por um superior hierárquico ou alguém que tenha ascendência sobre a vítima.

Diante dessas reiteradas práticas no local de trabalho, Justiça trabalhista brasileira vem lidando cada vez mais com o assunto.

As reclamações são numerosas, pois a cultura patriarcal não ensina ao homem o respeito e o decoro —ao contrário, faz do sexo uma brutalidade, não um prazer. A violência é muito mais presente nos relacionamentos afetivos do que supomos.

É inexplicável a dicotomia entre a lei e a vida real. Parece haver apenas uma forma de entendermos a continuidade do comportamento patriarcal no Brasil: a Justiça não estaria atuando bem quando se trata de garantir os direitos da mulher.

As leis indutoras do relacionamento afetivo respeitoso e as proibidoras de agressões por motivo de gênero não estariam de fato em vigor, por deficiência do sistema nacional de aplicação da Justiça.

Foi assim que o estupro dos transportes públicos de São Paulo precisou ser detido sete vezes antes

de a Justiça reconhecer sua periculosidade, já amplamente divulgada pelos meios de comunicação, e determinar sua prisão.

E a decretação da prisão ocorreu, em grande parte, por pressão da mídia que exigiu providências imediatas para a suspensão dos ataques.

É inaceitável que mulheres não possam se sentir seguras ao circular pela cidade pelo simples fato de serem mulheres. O que leva alguém a se sentir no direito de se masturbar e ejacular no rosto de outrem?

As delegacias de defesa da mulher precisam de cursos de reciclagem periódicos para o aperfeiçoamento de suas profissionais.

Da mesma maneira, o Ministério Público e a magistratura deveriam se preocupar em discutir internamente os direitos da mulher na Legislação pátria, conforme ditames da Constituição Federal, dos códigos e das leis esparsas —ainda não codificadas— como a Lei Maria da Penha, a fim de que a legislação fosse aplicada de forma rigorosa e uniforme.

A falta de conhecimento ou de entendimento sobre as determinações legais levam a sérias injustiças, que muitas vezes acarretam a morte das vítimas por assassinato.

LUIZA NAGIB ELUF é advogada criminalista. Foi Procuradora de Justiça do Ministério Público de São Paulo e secretária Nacional dos Direitos da Cidadania do Ministério da Justiça (governo FHC). É autora do livro “Dos Crimes de Costumes e Assédio Sexual”

08 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO



08 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Lula e a loteria do STF

Já politizado em excesso, caso do petista será definido por um Supremo de convicções precárias acerca da prisão após decisão da 2ª instância

A ninguém deve ter surpreendido a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nesta terça (6), de negar o habeas corpus preventivo impedido pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Como se demonstra na unanimidade de cinco votos na Quinta Turma da corte, havia escassa controvérsia em torno do julgamento. Os advogados do líder petista apenas seguiam o roteiro de recursos disponíveis no Judiciário brasileiro, e a etapa recém-superada estava longe de se mostrar decisiva.

O que se pretendia, em termos simples, era evitar a prisão de Lula —depois de encerrado o exame, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo em que se vê acusado de corrupção passiva e lavagem de dinheiro por ter recebido um imóvel da construtora OAS.

Em janeiro, o TRF-4 condenou o ex-presidente a 12 anos e um mês de prisão. Ainda restam formalidades a serem cumpridas no tribunal, mas em questão de pouco tempo, tudo indica, será determinada a execução da pena.

A Quinta Turma do STJ considerou extemporâneo o pedido da defesa; não há prisão decretada nem prazo claro para tal. Os ministros também entenderam, conforme se esperava, que inexistia ilegalidade na execução da pena logo após a condenação em segunda instância, dado ser este o entendimento do Supremo Tribunal Federal.

É sobre essa questão —e sobre o STF— que as atenções se voltam a partir de agora.

Abundam sinais de que se mantêm precárias as convicções da corte mais elevada do país a respeito do tema —desde a deliberação, em outubro de 2016, por estreita maioria de seis votos contra cinco.

Como noticiou esta **Folha**, ministros derrotados naquele julgamento, em especial Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski, têm concedido liminares para que réus aguardem em liberdade o desfecho de seus processos em todas as instâncias possíveis. Em dois anos, a taxa de sucesso nesses pedidos de habeas corpus é de 23%.

Noticiam-se, ademais, inquietantes demandas internas para que o assunto volte à pauta do Supremo. Como se o caso de Lula já não fosse delicado o bastante e politizado em excesso por partidários e oponentes, cria-se mais uma pressão sobre o Judiciário.

Este jornal há muito defende a tese de que as prisões deveriam ser reservadas a criminosos violentos. Para outros casos, penas alternativas, desde que severas o bastante, são preferíveis.

Trata-se, entretanto, de meta ideal, a ser buscada por meio de debate e aperfeiçoamento legislativo, não de decisões judiciais oportunistas e casuísticas.

As leis que aí estão valem para todos, incluindo um político popular e líder nas pesquisas de intenção de voto para presidente.

Lamentável é que o Supremo Tribunal, a quem cabe a palavra definitiva sobre o que está ou não em vigor, tenha se tornado nesse caso elemento de insegurança jurídica.

PAINEL Porta da frente

Um grupo de criminalistas articula um movimento para convencer a Ordem dos Advogados do Brasil a pedir formalmente à presidente do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, que reabra o debate sobre prisões em segunda instância. O grupo, que inclui defensores de vários investigados pela Lava Jato, quer dar caráter institucional à iniciativa para tentar desvinculá-la do caso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que corre contra o relógio para se livrar da cadeia.

Vou pensar O presidente da OAB, Carlos Lamachia, resiste ao movimento. A entidade é patrocinadora de uma das ações sobre o assunto que estão à espera de julgamento no plenário da corte.

Direção do vento Quem procurou o presidente da OAB teve a impressão de que ele não tem interesse em encampar a bandeira por falta de apelo popular. Se ele não topar, advogados cogitam pedir eles mesmos uma audiência com Cármen Lúcia.

Hora marcada Na avaliação de um ministro do STF, as pressões que Cármen sofre para pautar a discussão no plenário tendem a recrudescer depois que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região marcar o julgamento dos últimos recursos de Lula, o que deve ocorrer no fim do mês.

Na fila Também torna a situação de Cármen incômoda o número crescente de habeas corpus à espera de uma solução para o impasse. Há duas semanas, a segunda turma enviou dois pedidos ao plenário em vez de julgá-los. Na terça (6), Dias Toffoli suspendeu o andamento de dois recursos pelo mesmo motivo.

MÔNICA BERGAMO

SOLENE DESPREZO

A presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Cármen Lúcia, nem sequer tinha respondido, até a quarta (7), ao e-mail enviado pela defesa de Lula, liderada por Sepúlveda Pertence, pedindo a ela uma audiência.

LOARDE

A postura da magistrada é comparada por criminalistas à do ministro Edson Fachin.

Ele responde prontamente aos pedidos de audiências dos defensores — embora decida de forma dura em quase todos os processos.

PRESSA

A defesa de Lula corria contra o relógio: o TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) marcou audiências para os dias 14 e 21 de março. O caso de Lula pode ser apreciado em qualquer uma das duas datas — resultando em sua prisão caso o STF não vote antes o habeas corpus preventivo que os advogados dele apresentaram para impedir a detenção.

QUEM SE HABILITA?

Além de Fachin, também Ricardo Lewandowski tem pedidos de habeas corpus que questionam a prisão de um condenado em 2ª instância, antes de o caso transitar em julgado.

Qualquer um dos dois magistrados poderia, portanto, levar o assunto à mesa — o que obrigaria Cármen Lúcia a pautá-lo, mesmo contra a sua vontade.

tiroteio

O resultado do julgamento do habeas corpus é mais uma etapa de um processo com direito garantido a recursos. A Justiça é para todos.

DA EX-SENADORA MARINA SILVA (REDE-AC), pré-candidata à Presidência, sobre a rejeição do pedido de Lula pelo Superior Tribunal de Justiça na terça.

08 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Moro condena Bendine a 11 anos de prisão

Ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras foi acusado de cobrar propina de R\$ 3 milhões da Odebrecht

Defesa disse que irá recorrer e pleitear absolvição do ex-executivo dos crimes de corrupção e lavagem

ANA LUIZA ALBUQUERQUE
DE CURITIBA

Aldemir Bendine, ex-presidente da Petrobras e do Banco do Brasil, foi condenado nesta quarta-feira (7) a 11 anos de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Ele foi acusado de cobrar propina de R\$ 3 milhões da

Odebrecht para proteger a empreiteira em contratos da Petrobras. Bendine assumiu a estatal em fevereiro de 2015, em meio à Lava Jato.

“O último comportamento que dele se esperava era de corromper-se, colocando em risco mais uma vez a reputação da empresa”, escreveu na sentença o juiz Sergio Moro.

Moro determinou o regime fechado para o início de cumprimento de pena. Bendine está preso preventivamente desde o final de julho de 2017, quando foi deflagrada a 42ª fase da Lava Jato. A progressão de regime para o crime de corrupção ficará condicionada à devolução dos valores.

Bendine foi absolvido dos crimes de pertencer a organização criminosa e de embaraço à investigação.

A acusação teve como ponto de partida as delações de Marcelo Odebrecht e do ex-diretor da Odebrecht Ambiental, Fernando Reis. Segundo eles, Bendine se colocou

como interlocutor da Presidência e disse que iria resolver os problemas financeiros de empresas envolvidas na Lava Jato.

Os pagamentos da propina, de acordo com o Ministério Público, foram feitos em três parcelas de R\$ 1 milhão, em espécie, em junho e julho de 2015. Em seu depoimento, em novembro de 2017, Marcelo Odebrecht confirmou ter feito os três pagamentos para que Bendine facilitasse assuntos da construtora na Petrobras.

O publicitário André Gustavo Vieira da Silva, outro réu no processo, disse a Moro, também em novembro, que recebeu propina da Odebrecht e que repassou R\$ 950 mil em espécie a Bendine.

Dos R\$ 3 milhões recebidos, afirmou que pagou um terço a Bendine, guardou R\$ 1 milhão e pagou outro R\$ 1 milhão ao empresário Joesley Batista, da JBS, com quem tinha uma dívida.

OUTROLADO

O ex-presidente da Petrobras nega todas as acusações. Em depoimento, ele disse sofrer uma perseguição brutal, que destruiu sua integridade moral e sua família.

O advogado de Bendine, Alberto Toron, elogiou Moro por ter absolvido o réu de parte das acusações. “Sai do delírio punitivo do Ministério Público e coloca as coisas no terreno da razoabilidade”, afirmou.

A defesa informou que irá recorrer, pleiteando a absolvição dos crimes pelos quais Bendine foi condenado. A ausência de identificação de um ato de ofício (medida concreta que caracterize corrupção) fará parte do recurso.

Toron disse considerar que o ato de ofício precisa estar no horizonte, mesmo que não se concretize.

A reportagem não conseguiu contato com as defesas de André Vieira da Silva, Marcelo Odebrecht, Fernando Reis e Álvaro Novis.

08 MAR 2018

FOLHA DE S. PAULO

Justiça impede transferência de ações da Itambé para Lactalis

DE SÃO PAULO - A Câmara de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do estado de São Paulo decidiu nesta quarta-feira (7) que o controle da Itambé não pode ser transferido para a Lactalis enquanto uma câmara arbitral não avaliar a liminar que questiona na Justiça a venda do laticínio mineiro para a gigante francesa.

A venda da Itambé pela cooperativa mineira CCPR para a Lactalis, estimada em R\$ 1,9 bilhão, foi anunciada em dezembro, mas está parada em um impasse judicial após contestação da Vigor.

Segundo a argumentação da Vigor na Justiça, a operação não poderia ter acontecido porque quebrava um acordo de acionistas firmado pela CCPR, cooperativa que detinha 50% da Itambé e comprou a outra metade que pertencia à Vigor para

depois revender aos franceses em menos de 24 horas.

A decisão desta quarta, por dois votos a um, é negativa para a Lactalis, que, além de não poder assumir o controle da Itambé, também não pode tomar a gestão. As ações e a gestão do laticínio ficam, por enquanto, nas mãos da CCPR.

Em nota, a CCPR diz que “aplaude” a decisão do tribunal porque ela reconhece “a validade da compra dos 50% da Itambé que pertenciam à Vigor pela CCPR, que segue com a gestão da empresa”.

Já a Vigor divulgou nota dizendo que a decisão preserva seus direitos, “impedindo que um ato ilegal [venda posterior para a Lactalis] se torne fato consumado”.

O caso está em segredo de Justiça e terá o destino definido em arbitragem. (JC)

Justiça de SP decreta prisão de acusada de atropelar e matar gari

DE SÃO PAULO - A Justiça de São Paulo decretou na terça (6) a prisão de Hivena Queiroz del Pintor Vieira, acusada de atropelar e matar o gari Alceu Feraz, em junho de 2015. A prisão foi decretada após ela não comparecer à primeira audiência de instrução e julgamento do caso, em São Paulo.

A juíza Sônia Nazaré Fernandes Fraga, da 24ª Vara Criminal, afirma na decisão que a acusada quebrou com o dever de comunicar altera-

ção de seu endereço e não há registro de que ela tenha constituído defesa.

O crime aconteceu em uma madrugada em junho de 2015, na avenida São João, no centro de São Paulo.

A promotora Denise Elizabeth Herrera, via Ministério Público, disse que houve tentativa de citação da acusada, mas ela não foi localizada em nenhum endereço fornecido. A reportagem não conseguiu contato com Hivena.

Penal maior para estupro coletivo passa na Câmara

Projeto seguirá para análise do Senado

O plenário da Câmara aprovou nesta quarta (7) projeto de lei que tipifica o crime de divulgação de cenas de estupro e aumenta a pena para estupro coletivo.

Pela emenda, de autoria da deputada Laura Carneiro (MDB-RJ), poderá ser imposta prisão de um a cinco anos para quem oferecer, vender ou divulgar por qualquer meio fotografia, vídeo ou qualquer registro audiovisual com cenas de estupro.

Como foi mudado na Câmara, o texto passará por nova análise do Senado antes de ir à sanção presidencial.

A votação se deu na véspera do Dia Internacional da Mulher, quando o Congresso aprovou um pacote com outros projetos de combate à violência contra a mulher.

O Senado aprovou três propostas que incluem medidas para criminalizar práticas como a divulgação de mensagens misóginas pela internet, a chamada “vingança pornográfica” (texto que precisará passar de novo na Câmara), e descumprimento de medidas protetivas determinadas pela Lei Maria da Penha (texto que já vai para sanção presidencial).

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

ACERTO DE CONTAS

08 MAR 2018

O caso emblemático de uma vítima de atentados guerrilheiros na época da ditadura militar pode ter uma reviravolta na Justiça. Orlando Lovecchio Filho, 72, pede uma indenização equivalente às que foram pagas a militantes das organizações armadas que foram anistiados. Mas só acumulava derrotas até agora.

ÚLTIMA CHANCE

O caso está sendo reapreciado pelo TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), que já tinha negado o pleito mas hoje analisa embargos apresentados por Lovecchio. Um dos juízes votou contra ele. O desembargador Fábio Prieto pediu vista. E pode mudar o entendimento.

UM CARA NORMAL

Lovecchio era um cidadão "apolítico, que curtiava iê-iê-iê, carros e aviões", como se definiu numa entrevista à **Folha**. Em março de 1968, estacionava seu carro no Conjunto Nacional, na av. Paulista, em SP, quando uma bomba colocada no local pela ALN (Aliança Libertadora Nacional) explodiu. Ele teve a perna amputada, interrompendo o sonho de ser piloto.

MEDIDA

Lovecchio recebe hoje pensão vitalícia de R\$ 571 e não conseguiu indenização na Comissão de Anistia. Há casos de ex-militantes de organizações armadas que receberam indenizações de R\$ 400 mil e pensão vitalícia mais alta que a dele.

Promotoria investiga 'motel' em cadeia da Lava Jato no Rio

DO RIO

O Ministério Público do Rio investiga a construção de um espaço para visitas íntimas na cadeia pública de Benfica, que abriga presos da Lava Jato no Estado.

Imagens feitas em inspeção em fevereiro mostram que nessa ala, até então desconhecida dos promotores, havia quartos equipados com TV, lâmpada vermelha, televisão e colchão de casal. Um deles teve a parede decorada com um coração rosa pintado. As fotos foram antecipadas pelo jornal "O Dia".

Para a Promotoria, a qualidade das instalações levanta

suspeitas sobre eventuais regalias a presos. Apenas 27 detidos da unidade, sendo dois da Lava Jato, têm autorização judicial para receber visitas íntimas, mas havia seis quartos para esse fim no local.

Segundo a promotora Andréa Amin, a área era apresentada em inspeções anteriores como um espaço em obras, por isso não chegou a ser vistoriada. Uma denúncia anônima levou promotores a pedir para que todo o quarto andar fosse inspecionado.

Até o momento não há elementos que liguem a construção do espaço com pedidos de presos da Lava Jato.

(FELIPE BÄCHTOLD)

STF mantém TSE julgando ações que envolvem diploma

DE SÃO PAULO - Por 10 votos a 1, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) mantiveram o entendimento vigente há 50 anos de que só o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) pode julgar recursos contra expedição de diploma de políticos eleitos em pleitos estaduais e federais, como deputados, governadores e presidente.

Os recursos são um tipo de processo contra políticos com pendência judicial que assumem o cargo. É uma das formas mais rápidas de tirá-los da função, já que o caso é julgado diretamente no TSE, última instância da Justiça Eleitoral, sem passar pelos TREs (tribunais regionais eleitorais).



Foto na exposição *M* – de Gabriel Bonfim. Abre hoje, no Palácio dos Correios.

'PAPEL DE JUIZ NÃO É ACONSELHAR, É FAZER JUSTIÇA', DIZ MARIA DA PENHA

Ícone máximo do combate à violência contra as mulheres no Brasil, **Maria da Penha Maia Fernandes** diz que, passados 12 anos da implementação da lei que leva seu nome, as denúncias aumentaram, mas as vítimas ainda esperam tempo demais para ver seus casos julgados. “Quanto mais demora, mais a pessoa se decepciona. É ruim até pra dar exemplo às novas vítimas dessas violências.”

Ela também lamenta a falta de comprometimento do governo em estimular, no ensino fundamental, médio e universitário a desconstrução de comportamentos machistas, coisa que ela faz com seu Instituto Maria da Penha. “Esses alunos serão os futuros aplicadores da lei.” Confira a seguir os melhores trechos da entrevista.

ção de comportamentos machistas, coisa que ela faz com seu Instituto Maria da Penha. “Esses alunos serão os futuros aplicadores da lei.” Confira a seguir os melhores trechos da entrevista.

● Como vê os movimentos das mulheres por mais igualdade e menos assédio?

Muito positivo. Na hora em que atrizes de Hollywood se expõem, mais e mais mulheres aderem. Isso tudo sempre ficou escondido, as mulheres não denunciavam por medo.

● Acha que a justiça está acompanhando essa evolução das mu-

lheres na sociedade?

Em relação à Lei Maria da Penha, por exemplo, os processos estão aumentando mas, com o volume, estão demorando mais para serem julgados. Não há preocupação por parte do Judiciário em aumentar o número de juizados da mulher. Quanto maior a demora, mais a pessoa se decepciona. É ruim até pra dar exemplo às novas vítimas.

● Aumentar os juizados deixaria a lei mais rápida e efetiva?

Com certeza. Não sou do Poder Judiciário, não entendo de leis, mas escuto muito isso em palestras por aí.

● Acha que o fato de as mulheres estarem se expondo mais, vindo a público contar os abusos, está, de alguma forma, inibindo novos agressores?

Pode ser que sim. Mas o mais legal é a aceitação masculina da lei. Muitos homens são a favor da Lei Maria da Penha. Por quê? Talvez porque não foram criados numa situação de violência doméstica. E se foram, viram o pai bater na mãe, se revoltaram e não aprovam esse comportamento. Principalmente porque hoje esses homens são pais e não querem que suas filhas passem pelo que sua mãe passou.

● Falam muito da importância da ressocialização do agressor. Isso tem acontecido?

A lei determina que os agressores também sejam trabalhados psicologicamente. Muitos conviveram com a violência dentro de casa, a mãe aceitava esse tipo de tratamento do pai porque tinha vergonha de ser a responsável por ele ser agressor. Esse era o pensamento de antigamente. É uma questão cultural.

● Qual o melhor modo de mudar esse pensamento machista?

A lei completa 12 anos em agosto, mas, lamentavelmente, ainda não foram criadas ações efetivas para a desconstrução do machismo através da educação. Essa medida estava no relatório feito pela OEA, que previa essa desconstrução a partir do ensino fundamental, médio e universitário. Até porque muitos alunos que estão na faculdade serão futuros aplicadores da lei.

CONTINUA

08 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● O instituto que leva seu nome faz esse trabalho de conscientização?

Há alguns anos estamos investindo na educação superior para que esses futuros aplicadores da lei saiam embasados e entendam o porquê dessa lei, o porquê do machismo e o que precisa ser feito. Quando uma mulher está na frente de um juiz ele deve entender a sequência de vida dessa mulher. Ela não precisa de conselho, o juiz tem que cumprir o papel dele de justiça e a preocupação do instituto é fazer com que os universitários já saiam da faculdade entendendo isso.

● Acha viável conseguir acabar com a violência contra a mulher no Brasil?

A esperança é a última que morre. É como diz aquele velho ditado: "Água mole em pedra dura, tanto bate até que fura". /SOFIA PATSCH

PRONTO, FALEI!



Manuela d'Ávila

Pré-candidata do PCdoB à Presidência

"No Brasil, a forma como as brasileiras são tratadas não pede uma denúncia pálida ou uma indignação comportada. Pede uma rebelião contra o machismo."

08 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Para TSE, impressão de votos é 'retrocesso'

Em manifestação ao STF, Corte Eleitoral diz que medida põe em risco sigilo da votação

Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) expressou preocupação com a implementação do voto impresso para as eleições de 2018. Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Corte afirma que a regra, introduzida pela Reforma Eleitoral de 2015, representa "inegável retrocesso no processo de apuração das eleições" e coloca em risco o segredo do voto "sem aparente utilidade concreta" para a transparência das eleições.

O documento é assinado pela assessoria jurídica e foi encaminhado pelo presidente da Corte Eleitoral, ministro Luiz Fux, em resposta ao ministro Gilmar Mendes, relator de ação no STF que pede a suspensão da implantação do voto impresso para a eleição deste ano. Quem tenta derrubar a regra é a procuradora-geral da República (PGR), Raquel Dodge, para quem a reintrodução do voto impresso "caminha na contramão da proteção da garantia do anonimato do voto e significa verdadeiro retrocesso".

TRECHO

"A regra do art. 59-A e o voto impresso nela tratado não encontram exata correspondência nos demais dispositivos legais em vigor..."

...Trata-se, pois, de norma que estipula custosa obrigação, sem previsão do destino a ser dado ao voto impresso. ▽

Na manifestação enviada ao STF, há uma lista de preocupações técnicas da Corte sobre o uso da ferramenta. Para a área técnica e jurídica do TSE, trata-se "de norma que estipula custosa obrigação, sem previsão do destino a ser dado ao voto impresso." O parecer do TSE enviado ao Supremo afirma que a transparência buscada pode colocar em risco o sigilo do voto. "Quanto mais elementos de prova da integridade um sistema tiver, menor será o sigilo do voto", afirma.

A resolução aprovada na semana passada pelo TSE sobre o voto impresso define como vão se dar algumas dessas situações. Do total de 600 mil urnas eletrônicas, 30 mil – 5% do total – deverão ter impressora acoplada. Mas para evitar que o mecanismo seja usado como "comprovante" em casos de compra de voto, o eleitor não terá contato com o registro de papel. Ele irá conferir na tela da urna o comprovante do voto.

"Limitação": Na manifestação, o TSE também aponta "clara limitação do mercado para conseguir fabricar os modelos de impressão de voto em tempo hábil para as eleições 2018". Um dia após encaminhar o parecer ao Supremo, o TSE publicou ontem edital para a aquisição de 30 mil conjuntos de impressão de votos. A nova licitação foi necessária porque o edital anterior terminou com as duas únicas licitantes desclassificadas.

08 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Visita íntima

'MOTEL' EM PRESÍDIO DA LAVA JATO

Promotores encontram suítes com camas de casal e luzes vermelhas na Cadeia de Benfica, no Rio

Constança Rezende / RIO

O Ministério Público Estadual do Rio vai investigar se presos da Lava Jato usaram irregularmente seis suítes destinadas a visitas íntimas na Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, no Rio. Durante uma fiscalização no último dia 19, promotores encontraram quartos com camas de casal, paredes pintadas de rosa, luzes vermelhas e até o desenho de um coração num cenário que lembra instalações de motéis.

Em fotos feitas pelo Ministério Público, é possível ver um quarto equipado com televisões e piso de porcelanato. No anexo, há um banheiro com chuveiro e cortina de plástico.

Depois que as fotos das suítes foram divulgadas pelo jornal *O Dia*, o secretário de Administração Penitenciária, David Anthony, ordenou uma revista na cadeia. Foram achados de R\$ 10 mil em dinheiro, escondidos em dez celas. Parte das cédulas, segundo o secretário, foi achada com presos da Lava Jato, mas ele não revelou os nomes.

“Vamos investigar se houve algum ato de improbidade, com a participação de agentes públicos”, disse a coordenadora do Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública do Ministério Público, promotora Andrea Amin. Ela afirmou que 27 presos têm direito a visitas íntimas, dois deles da Lava Jato. A Promotoria também vai apurar se houve visitas de mulheres não autorizadas.

Precedente. Desde que recebeu presos da Lava Jato, a cadeia de Benfica virou cenário de controvérsias por supostamente promover regalias aos detentos, entre eles o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (MDB). O local passou por reformas e recebeu colchões usados por atletas na Olimpíada de 2016.

Um home theater chegou a ser instalado no local. Promotores apreenderam em celas camarão, bolinhos de bacalhau e queijos importados.

Diante do que apontaram como irregularidades, os promotores obtiveram, na Justiça, a transferência de Cabral. Entre os que continuam presos em Benfica estão os ex-presidentes da Assembleia Legislativa do Rio Jorge Picciani e o deputado estadual Paulo Melo, ambos do MDB.

08 MAR 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Estupro coletivo pode ter pena maior

● A Câmara aprovou ontem projeto que aumenta em um terço a punição para estupro coletivo e tipifica o crime de "importunação sexual", como os casos de assédio sexual em espaço público. O projeto segue para o Senado.

A proposta endurece ainda a pena do "estupro corretivo" – termo usado para denominar situações em que o agressor abusa sexualmente da vítima para "corrigir" seu comportamento sexual.

Já o Senado aprovou projeto que torna crime o descumprimento das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. A matéria segue para sanção. /

DAIENE CARDOSO

Casal Nardoni pede redução de pena no STF

Tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) pedido de redução das penas de Alexandre Nardoni e Ana Carolina Jatobá, condenados pela morte de Isabella Nardoni, em 2008, quando ela tinha 5 anos, em São Paulo. O pedido, protocolado na última sexta-feira pelo advogado do casal, não tem prazo de julgamento. Alexandre foi condenado a 30 anos e 2 meses de prisão e Ana Carolina, a 26 anos e 8 meses.

Corte decide que TRE não pode julgar recurso

O Supremo Tribunal Federal manteve a competência única do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para julgar recursos contra a expedição de diploma, por meio do qual políticos eleitos podem perder seus mandatos. A Corte julgou o tema ontem, em ação do PDT que pedia para que no caso de senadores, governadores, deputados federais e estaduais o recurso contra a expedição do diploma fosse julgado inicialmente pelos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs), que funcionam como segunda instância da Justiça Eleitoral.

08 MAR 2018

BEM PARANÁ

RMC registra 16 casos

de violência contra a mulher por dia

Prefeitura e Governo do Estado unem forças para enfrentar a questão

Por dia, RMC tem 16 casos de violência contra a mulher

As mulheres deram importantes passos no sentido de garantir a igualdade entre gêneros. Por outro lado, a despeito de todos os avanços, o machismo ainda faz parte da realidade. Prova disso é que apenas na Região Metropolitana de Curitiba são registrados 16 casos por dia de violência contra a mulher

Rodolfo Luis Kowalski

É fato que as mulheres, em especial no último século, deram importantes passos no sentido de garantir a igualdade entre gêneros. Por outro lado, é fato também que, a despeito de todos os avanços, o machismo ainda faz parte da realidade brasileira. Prova disso é que apenas na Região Metropolitana de Curitiba (RMC) são registrados por dia uma média de 16 casos de violência contra a mulher.

Os dados, repassados ao Bem Paraná pelo Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Paraná (MP-PR), indicam que entre 1º de janeiro e 15 de julho de 2015, último período com dados consolidados, a RMC registrou um total de 3.031 casos de violência física ou moral contra a mulher. Todos os episódios foram ou estão sendo apurados por inquérito policial junto ao MP-PR.

Até por conta disso, os últimos dias foram marcados pela luta feminina em Curitiba. Como hoje celebra-se o Dia Internacional da Mulher, março vira um convite à reflexão. Ontem, por exemplo, mulheres do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) fizeram uma manifestação no Centro de Curitiba. Já hoje acontece a Marcha das Mulheres, com concentração a partir das 16h30 na Praça 19 de Dezembro. O evento reunirá cerca de 25 entidades e aproximadamente 1,8 mil pessoas. No ano passado foram 5 mil.

Segundo Terezinha Beraldo Pereira Ramos, coordenadora de políticas para mulheres da Prefeitura de Curitiba, as estatísticas de violência contra a mulher de fato chocam. Ela, porém, destaca que o alto número de denúncias deve ser encarado como algo positivo, uma vez que até pouco tempo a violência contra a mulher era algo silencioso. Portanto, o fato de as denúncias estarem ocorrendo sinalizaria uma mudança de comportamento.

“Os números chocam as pessoas, mas não chegam a me assustar, porque sabemos que isso são coisas históricas e persistentes. O que me tranquiliza é que as mulheres estão denunciando, o que mostra que elas estão encorajadas, não se sujeitam mais”, aponta a especialista, que também foi Secretária Municipal da Mulher de Maringá entre 2005 e 2012.

Para enfrentar o problema com eficiência maior, inclusive, ela explica que a Prefeitura de Curitiba, desde o início da gestão Greca, tem conjugado forças com o governo do Estado. Uma das medidas nesse sentido foi levar o Centro de Referência e Atendimento à Mulher da Região Metropolitana para dentro da Casa da Mulher Brasileira, no bairro Cabral.

“Estamos trabalhando Curitiba com olhar para a Região Metropolitana. Temos uma demanda muito grande da RMC e não podemos desprezar essa mulher. Então essa foi a forma que encontramos para atuar junto com o Estado, trazendo o Centro de Referência para dentro da Casa da Mulher. É uma parceria bem sucedida”, comenta.

CONTINUA

BEMPARANÁ 08 MAR 2018

CONTINUAÇÃO

Curitiba concentra mais da metade dos casos, mas Bocaiúva tem maior taxa

Entre os 29 municípios que compõem a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), é justamente a Capital que concentra o maior número de ocorrências. Foram 1.647 no período, o equivalente a 54,34% do total de registros — vale destacar, porém, que Curitiba possui 53,42% dos 3,57 milhões de habitantes da RMC. Além disso, a taxa de ocorrências no município, de 86,3 casos para cada 100 mil habitantes, fica levemente acima da média da região, de 84,9.

São os municípios de Bocaiúva do Sul e de São José dos Pinhais que apresentam as maiores taxas de ocorrências, com 176 e 163 casos a cada 100 mil habitantes, respectivamente.

Por outro lado, os municípios de Tijucas do Sul e Tunas do Paraná foram os únicos que não tiveram nenhuma denúncia que virou inquérito.

Na maioria dos casos em que a mulher deixa de denunciar verifica-se a existência de dependência emocional e econômica para com o agressor.

'Desconstrução de políticas públicas preocupa', diz coordenadora

Terezinha Beraldo Pereira Ramos, coordenadora de políticas para mulheres da Prefeitura de Curitiba, destaca ainda que um dos principais desafios a ser encarado pelo Poder Público nos próximos anos é frear a desconstrução de políticas públicas voltadas para a mulher, fruto crise econômica que tem 'travado' o Poder Executivo e também da ascensão de um governo conservador no âmbito federal.

"Passei por todas as ministras do governo federal e o que temos visto é uma desconstrução das políticas públicas. Éramos ministério, passamos a ser uma secretaria e até pouco tempo estávamos migrando de ministério para ministério - primeiro da Justiça, depois da Casa Civil, em seguida Direitos Humanos e agora voltamos definitivamente para a Casa Civil.

E isso é preocupante, porque num país com altos índices de violência contra a mulher e você desconstruir políticas públicas... É um retrocesso", comenta.

Encontro debate formas de combate

A Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, promove, hoje, um encontro com o objetivo de abordar a violência contra a mulher e suas formas de combate. O encontro acontece a partir das 8 horas no Sesc da Esquina, na Capital. O evento contará com a presença de profissionais de diversas

instituições de Curitiba que atendem e trabalham com a violência de gênero. Os convidados vão discutir e dividir experiências sobre o tema. O principal objetivo é conscientizar o público sobre os tipos de violência contra a mulher.

08 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Pagamento de dívidas com precatórios soma R\$ 279 mi

O Governo do Paraná já renegociou R\$ 279 milhões em débitos de 167 contribuintes, desde que disponibilizou a possibilidade de pagamento de dívidas ativas com o Estado por meio de precatórios. O prazo para os interessados aderirem à compensação, que seria encerrado no dia 23 de fevereiro, foi prorrogado pela última vez, para o dia 23 de março.

A grande novidade desta nova fase é que os valores dos honorários advocatícios pagos à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) também poderão ser parcelados em até 36 vezes, dependendo do montante devido a título de honorários. Quem aderiu anteriormente à compensação de dívidas com precatórios e ainda não realizou o pagamento dos honorários também poderá parcelar os mesmos diretamente com a PGE. ■

Para consulta

O ministro Edson Fachin do STF autorizou que os advogados do casal Gleisi Hoffmann e Paulo Bernardo, tenham acesso integral ao processo que tramita na Suprema Corte. A ação está em fase final e a previsão é de que a sentença saia nos próximos 30 dias. Os parceiros de diversas empreitadas são acusados de corrupção e lavagem de dinheiro. Após a consulta, os autos retornarão ao ministro revisor, Celso de Mello, para concluir a revisão do voto de Fachin e, posteriormente, liberar a ação para o julgamento.

BEMPARANÁ

Dívidas

Por assumir dívidas que chegaram a R\$ 40 milhões no final de seu mandato, em 2012, em afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal, o ex-prefeito de Foz do Iguaçu na gestão 2009-2012 foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Paraná por ato de improbidade administrativa. A decisão atende recurso em ação civil pública proposta pelo Ministério Público e foi acatada pela Quarta Câmara Cível do TJ. Com a condenação, o ex-prefeito teve os direitos políticos suspensos por três anos, deve pagar multa equivalente a dez vezes o salário que recebia à época.

Caixa

Segundo o MP, o ex-prefeito teria praticado improbidade administrativa por ter assumido diversas despesas nos meses finais de sua gestão, em 2012, "agindo com a intenção deliberada de violar a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a finalidade de inviabilizar a gestão seguinte, contraindo obrigações além da capacidade de pagamento do orçamento municipal". Relata a Promotoria na ação que o então gestor abriu procedimentos licitatórios em período que não poderiam ter sido deflagrados, o que culminou com a geração de despesas que não foram pagas porque não havia disponibilidade no caixa.

08 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

CNJ arquiva ação contra desembargadores do MS

O corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha, determinou o arquivamento imediato dos procedimentos contra os desembargadores José Ale Ahmad Neto e Ruy Celso Barbosa Florence, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ-MS).

Os procedimentos foram instaurados em agosto de 2017 quando determinaram a soltura do empresário Breno Fernando Solon Borges, filho da presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MS), desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, preso por tráfico de drogas e porte ilegal de arma em Três Lagoas, em 8 de abril do ano passado. ■



A soltura do filho da desembargadora Tânia Garcia desencadeou a crise

08 MAR 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Moro condena ex-presidente da Petrobras a 11 anos

Aldemir Bendine foi acusado de receber propina da Odebrecht



O juiz federal Sérgio Moro condenou ontem (7) o ex-presidente do Banco do Brasil e da Petrobras Aldemir Bendine a 11 anos de prisão, pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro em um dos processos da Operação Lava Jato. Na sentença, Moro afirmou que Bendine solicitou e recebeu propina do Grupo Odebrecht durante o período em que esteve no cargo, a partir de fevereiro de 2015, em substituição a ex-presidente Graça Foster.

“O condenado assumiu o cargo de presidente da Petrobras em meio a um



Agência Câmara

Bendine está preso em Pinhais desde junho do ano passado

escândalo de corrupção e com a expectativa de que solucionasse os problemas existentes. O último comportamento que dele se esperava era de corromper-se, colocando em risco mais uma vez a reputação da empresa”, afirmou Moro.

Bendine está preso no Complexo Médico-Penal (CMP) de Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, desde julho do ano passado, quando foi preso preventivamente a partir das investigações da Lava Jato. Ele presidiu o Banco do Brasil de abril de 2009 a fevereiro de 2015 e a Petrobras até maio de 2016. ■

Negado pedido de Zelada para reaver dinheiro

O ex-diretor da área internacional da Petrobras Jorge Luiz Zelada teve o pedido para reaver os valores bloqueados na Operação Lava Jato negado nesta quarta-feira (7). A decisão dos desembargadores da 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) foi unânime.

Condenado por corrupção passiva e lavagem de dinheiro, Zelada está preso desde julho de 2015. Ele

ainda teve a pena aumentada pelos mesmos julgadores para 15 anos, três meses e 20 dias de reclusão, além do pagamento de multas – a pena inicial era 12 anos e dois meses de prisão.

“É um pedido para o juízo liberar valores bloqueados para o fim de pagar as parcelas mensais do imóvel financiado de sua propriedade atingida pelo arresto. O juiz negou, apelamos”, afirmou. ■

08 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Esgotamento de recursos é cláusula pétrea, defende Lewandowski

No entendimento do ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, a prisão só pode ocorrer após esgotados todos os recursos e instâncias. A Constituição, diz ele, é clara ao determinar que apenas depois do trânsito em julgado alguém poderá ser considerado culpado.

O tema, controverso até entre os membros do Supremo, é alvo de duas ações na corte que discutem a possi-

bilidade de execução da pena após condenação em segunda instância. O mérito deverá ser julgado em breve pelo tribunal. Mas Lewandowski já adiantou a íntegra do voto das cautelares das ações à ConJur.

“Como se sabe, a nossa Constituição não é uma mera folha de papel, que pode ser rasgada sempre que contrarie as forças políticas do momento”, diz o ministro

no voto. Ele enfatiza que a única saída para qualquer crise se baseia, justamente, no respeito incondicional às normas constitucionais.

As ações foram apresentadas pelo Partido Ecológico Nacional (PEN) e pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Os autores pedem a suspensão da execução antecipada da pena após decisão no segundo grau.

Inquérito não pode ser aberto só por “simples presunção”

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal negou pedido da Procuradoria-Geral da República para abrir inquérito contra o deputado Pauderney Avelino (DEM-AM). O parlamentar era acusado de omitir gastos e falsificar notas fiscais em sua declaração à Justiça Eleitoral durante a campanha de 2014. De acordo com a 2ª Turma, a acusação “parte da simples presunção, sem lastro em dados fáticos, de que teria havido as despesas em questão e de que elas teriam sido omitidas da prestação

de contas”.

Por maioria, venceu o voto do ministro Dias Toffoli, relator. Os ministros rejeitaram agravo apresentado pela PGR contra decisão monocrática de Toffoli contra a instauração do inquérito por indícios do cometimento do crime descrito no artigo 350 do Código Eleitoral. Já no primeiro pronunciamento, o ministro disse que o pedido para investigar o deputado se baseava em “simples presunção, sem qualquer base fática”, o que foi confirmado pela 2ª Turma na terça. Fi-

cou vencido o ministro Luiz Edson Fachin, presidente do colegiado.

De acordo com a acusação, Pauderney teve as contas da campanha de 2014 à Câmara rejeitadas pelo Tribunal Regional do Amazonas por ter constatado “graves omissões”. Segundo o ex-procurador-geral Rodrigo Janot, o deputado deixou de apresentar comprovantes de gastos com “transporte terrestre, alimentação, acomodação e pessoal” durante viagens feitas ao Amazonas durante.

08 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ divulga teses sobre delação premiada e cobrança indevida

O Superior Tribunal de Justiça disponibilizou cinco novos temas na ferramenta Pesquisa Pronta.

Em Direito Processual Penal, o tribunal entende que a delação premiada, em razão de constituir negócio jurídico personalíssimo, gera obrigações e direitos entre as partes celebrantes, não interferindo automaticamente na esfera jurídica de terceiros, razão

pela qual estes, mesmo que expressamente mencionados ou acusados pelo delator em suas declarações, não possuem legitimidade para questionar a validade do acordo celebrado. Entretanto, o delatado pode confrontar em juízo o que foi afirmado pelo delator.

Já em Direito Civil, a corte decidiu que a simples cobrança indevida de valores por serviço de telefonia, quando

não há inscrição em cadastro de inadimplentes, não gera presunção de dano moral.

Em Direito Processual Civil, ao analisar a possibilidade de discussão sobre a impenhorabilidade do bem de família quando houver decisão anterior acerca do tema, o STJ entende que, mesmo se tratando de matéria de ordem pública, deve se operar a preclusão consumativa.

Juiz nomeia defensor porque advogado não podia subir escadas

Um advogado com deficiência foi substituído de última hora por um defensor público porque não conseguia subir as escadas para audiência no segundo andar de um prédio forense, na Vara de Penas e Medidas Alternativas de Vitória. O cliente — que cumpre pena em regime aberto — era representado pelo mesmo

escritório desde o início do processo, em 2013.

Cristian Ricardo Ferreira Júnior tem artrite idiopática juvenil e, por isso, usa próteses no quadril. Ele afirmou à ConJur que chegou 30 minutos antes do horário marcado e, como o local não tem elevador, pediu a uma servidora que o juiz o aten-

desse e fizesse a audiência no térreo. A solicitação acabou rejeitada, com a troca de defensor, mesmo depois de o advogado alegar cerceamento de defesa.

O caso chegou à Corregedoria-Geral de Justiça do Espírito Santo, a pedido da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil.

08 MAR 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Voto impresso é "inegável retrocesso" afirma TSE

Em parecer encaminhado nesta semana ao Supremo Tribunal Federal (STF), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enumera diversos riscos e empecilhos à adoção do voto impresso como meio para garantir idoneidade ao processo eleitoral, concluindo que o método representa "inegável retrocesso no processo de apuração das eleições".

A manifestação, assinada assessora jurídica do TSE Izabella Belusio dos Santos, atende a um pedido de informações feito pelo ministro do STF Gilmar Mendes, que é o relator de uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI) na qual a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, pede ao Supremo que impeça, com decisão liminar (provisória) urgente, a impressão do voto.

Dodge quer que o trecho da Lei 13.165/2015, que determina o voto impresso em 100% das urnas neste ano, seja considerado inconstitucional, entre outras razões devido à impossibilidade de aplicação da medida sem que se comprometa o sigilo do voto, uma cláusula pétrea da Constituição.

Moro nega suspeição e diz que alegações de Cunha 'beiram irresponsabilidade'

Julia Affonso (AE)

O juiz federal Sérgio Moro negou uma exceção de suspeição apresentada contra ele pelo ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (MDB-RJ). O ex-deputado foi preso em outubro de 2016 e Moro o condenou a 15 anos e 4 meses na Operação Lava Jato.

A defesa de Cunha apontou dez motivos segundo os quais Moro deveria se considerar suspeito. Na lista, o ex-deputado afirma que sua prisão preventiva foi uma tentativa do juiz da Lava Jato de "alavancar popularidade" e que sua transferência da Polícia Federal para o Complexo Médico-Penal tinha como objetivo forçar uma delação premiada.

TJ-PR acata recurso do MP e condena ex-prefeito de Foz do Iguaçu por improbidade administrativa

Segundo a ação, Paulo Mac Donald Ghisi (PDT) assumiu dívidas de R\$ 40 milhões no último ano do mandato, em 2012.

Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) acatou um recurso do Ministério Público (MP) e condenou Paulo Mac Donald Ghisi (PDT), ex-prefeito de Foz do Iguaçu, no oeste do estado, por improbidade administrativa. O acórdão foi publicado nesta quarta-feira (7).

A ação foi proposta em 2015 e os promotores afirmam que, no último ano do mandato de Ghisi, em 2012, ele assumiu diversas despesas, agindo com a intenção deliberada de inviabilizar a gestão seguinte, desrespeitando a lei de responsabilidade fiscal. Segundo o MP, as dívidas assumidas nessa época chegam a R\$ 40 milhões.

Com a condenação, o ex-prefeito perde os direitos políticos por três anos, e deverá pagar multa equivalente a dez vezes o salário que recebia na prefeitura.

O que diz a defesa

A defesa do ex-prefeito Paulo Mac Donald Ghisi informou que vai recorrer da decisão.

De acordo com o advogado, não houve irresponsabilidade fiscal ou ato de improbidade, mas um "comportamento orçamentário singular", já que, no ano de 2012, o município teve que investir R\$ 50 milhões a mais na área da saúde, em relação ao que estava previsto no orçamento.

Além disso, ainda de acordo com a defesa, diversas receitas de 2012 só entraram na conta do município em janeiro de 2013.